



ATCCJ

Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim
tenistacj.com.br

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020

CARTA ABERTA

REF: esclarecimentos sobre os protestos dos tenistas

Prezados Moradores do Condomínio Cidade Jardim,

Iniciamos esta carta informando que desde ano de 2019, existe no nosso condomínio uma Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim - ATCCJ, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição CNPJ 34.140.823/0001-34, cuja finalidade é representar os mais de 200 (duzentos) tenistas que temos no nosso condomínio, respeitando todas as regras, sejam elas normas legais ou simplesmente regras condominiais. O objetivo sempre foi o de colaborar com a ASCIJA. A parceria Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim – ATCCJ e ASCIJA facilita a comunicação das duas associações com o grande número de tenistas do condomínio. Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim – ATCCJ intermedia a relação dos tenistas com a ASCIJA, entre outras atribuições estatutárias.

A Associação de Tenistas é motivo de orgulho para nosso condomínio, pois o Cidade Jardim hoje é reconhecido como um dos condomínios (talvez o principal) mais organizados em relação ao tênis amador na nossa cidade, seja em relação a torneios, auxílio na manutenção das quadras, realização de eventos sociais ligados ao tênis (ex: dia dos pais, dia das mães, dia das crianças), etc.

Como é de conhecimento da maioria, no dia 01 de junho a prefeitura do Rio de Janeiro divulgou o PROGRAMA RIO DE NOVO, no qual prevê o plano de recuperação da cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da pandemia da COVID-19.

Mesmo tendo o PROGRAMA RIO DE NOVO abrangido várias atividades desempenhadas no Condomínio, além de normatizar o uso dos parques no município, a ASCIJA, até a presente data,



não divulgou um simples comunicado informando as providências tomadas relacionadas ao uso dos espaços, assim como a prática de várias atividades individuais e coletivas.

Acrescenta-se, ainda, que Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim – ATCCJ começou a observar uma série de situações nas áreas comuns do Condomínio Cidade Jardim que claramente desrespeitam o PROGRAMA da prefeitura. As imagens que seguem comprovam a ASCIJA não exerceu o controle pelos espaços. É publico e notório a aglomeração de pessoas, muitas vezes sem máscaras, inclusive praticando atividade esportiva em grupos.



(*Esses “eventos” tornaram-se prática cotidiana nos espaços do condomínio, inclusive com consumo de bebida alcoólica armazenadas em cooler).

Desnecessário falarmos das verdadeiras academias de ginástica instaladas ao ar livre no entorno do Condomínio, muitas vezes sem utilização de máscaras, onde frequentemente há aglomeração de pessoas (moradores e não moradores do Condomínio), tudo sob os olhares da ASCIJA. Frisa-se, mesmo com tantas irregularidades sendo cometidas, não percebermos qualquer ação efetiva por parte da ASCIJA.

Observando todas as irregularidades cometidas no Condomínio, e a omissão da ASCIJA em fazer cumprir o decreto municipal vigente que regulamenta o distanciamento social, os tenistas, que até então, com excesso de zelo, mantinham-se passivos quanto ao bloqueio e fechamento das quadras, mesmo entendendo que o PROGRAMA da prefeitura já permitia a prática do tênis, se questionaram como o que claramente não é permitido estava sendo praticado e o tênis, esporte onde o distanciamento entre as pessoas que praticam o esporte faz parte da regra do jogo, ainda estava proibido.



A postura da ASCIJA flagrantemente não atente o disposto no decreto municipal em vigor nem no que não é permitido e também no que, no nosso entendimento, é permitido.

Outro fator relevante que merece destaque, é que as quadras de tênis geridas diretamente pela Prefeitura do Rio de Janeiro, onde podemos citar a do Aterro do Flamengo e da Lagoa, estão tendo atividades normalmente. Como entender que nas quadras diretamente administradas pela Prefeitura do Rio de Janeiro, órgão responsável por regulamentar toda essa questão, os jogos de tênis estão acontecendo normalmente, e no nosso condomínio não? Que fique claro que a Associação de Tenistas não está comparando as quadras do nosso condomínio com as de áreas públicas geridas pela prefeitura, a questão é que se a prefeitura permite a prática em suas quadras, é natural que a atividade está permitida.

Considerando todo exposto acima e a inércia da ASCIJA, a Associação de Tenistas protocolou, no dia 05 de junho, uma Notificação Extrajudicial junto a ASCIJA, solicitando esclarecimentos quanto a possibilidade de abertura das quadras de tênis. Essa Notificação Extrajudicial é clara: a Associação de Tenistas não está cobrando nem a abertura e nem a manutenção do fechamento das quadras (a notificação pode ser lida no site www.teniscidadejardim.com.br), o que se busca é um esclarecimento quanto ao procedimento que será adotado e qual a base legal para tal.

No entendimento da Associação de Tenistas, a possibilidade de abertura e uso das quadras está amparada pelo decreto municipal, se tomado todos os cuidados necessários (uso de álcool gel, manutenção de distanciamento social, utilização de máscaras do lado de fora, etc.).

Após a notificação, diariamente, e mais de uma vez por dia, A Associação de Tenistas, por seu presidente, fez cobranças insistentes ao Diretor de Operações da ASCIJA, solicitando uma resposta à Notificação Extrajudicial. A resposta era de tarifa: “Está com o departamento jurídico”.

Ainda na tentativa de encontrar um consenso, a Associação de Tenistas, por seu presidente, forneceu ao Diretor da ASCIJA o contato pessoal do ex-administrador regional da Subprefeitura da Barra da Tijuca, que se prontificou a dirimir qualquer dúvida que tivesse a ASCIJA quanto à liberação e uso das quadras de tênis do eixo. A tentativa não frutificou face ao descaso da ASCIJA que não fez qualquer contato.

Na última quinta-feira, dia 11, passados 6 dias das várias e infrutíferas tentativas de obter um esclarecimento, tempo mais que suficiente para que a ASCIJA produzisse uma simples resposta aos questionamentos feitos, atendendo, assim, o desejo de significativa parcela dos moradores do



Condomínio Cidade Jardim e, que, são os mantenedores e a razão da existência da ASCIJA, mais uma vez o presidente da Associação de Tenistas entrou em contato com Diretor de Operações da ASCIJA, informando que o descontentamento estava grande entre os tenistas, e que poderíamos ter problemas maiores, pois todos estavam se sentido DESRESPEITADOS, informando que um posicionamento da ASCIJA era necessário com a maior brevidade possível.

Nessa mesma quinta-feira, a Associação de Tenistas tomou conhecimento que os Conselheiros da ASCIJA apenas se reuniram para debater o tema levado pela Associação de Tenistas, apenas no dia 16 de junho, próxima terça-feira, ou seja, 11 dias após o questionamento ter sido realizado. Com isso, entendemos que está claramente caracterizado o DESRESPEITO com MORADORES DO CIDADE JARDIM.

Diante do descaso da ASCIJA, e antes da adoção de qualquer medida mais extrema, o presidente da Associação de Tenistas enviou, por Whatsapp, uma notificação para CADA UM DOS CONSELHEIROS da ASCIJA, solicitando um posicionamento sobre o tema, e apenas o Conselheiro representante do residencial Majestic se manifestou. Importante mencionar que a Associação de Tenistas possui comprovação que todos receberam a notificação que foi enviada e que a grande maioria leu.

Os conselheiros demonstraram atuar distantes das suas atribuições estatutárias de representantes dos moradores, sejam tenistas ou não. Não tivemos qualquer resposta por parte da ASCIJA e da maioria do Conselho Comunitário.

Por óbvio, o aqui narrado levou a uma situação insustentável, tendo os tenistas do Cidade Jardim, em ATO DE PROTESTO, resolvido tomar uma medida mais extrema com o fim de chamar a atenção da ASCIJA e dos CONSELHEIROS.

Por decisão colegiada, resolvemos nos apossar das quadras do eixo, tudo na tentativa de abrirmos um canal de diálogo até em tão inviabilizado por conta exclusiva da ASCIJA e do CONSELHO COMUNITÁRIO.

No último sábado pela manhã ocorreu nova manifestação. Logo após o início do ato dois funcionários da ASCIJA e alguns seguranças vieram interpelar os tenistas informando que receberam ordens para retirar as redes das quadras. Num clima de total cordialidade informamos que as redes não seriam retiradas. Em ato contínuo, o Diretor da ASCIJA, cercado de seguranças, informou que deveria retirar as redes, mas os tenistas mantiveram a posição de não as retirar.



Não satisfeito, o Diretor da ASCIJA informou que retiraria o material após a saída dos tenistas. Com total transparência e civilidade, informamos que se ele retirasse nós colocaríamos outras redes de propriedade da Associação de Tenistas. A injusta retaliação não tardou, e depois da saída dos tenistas das quadras, as redes e os postes de sustentação foram retirados.

Na manhã do último domingo, os tenistas repetiram a pacífica e ordeira ocupação das quadras. A ASCIJA acionou A POLÍCIA MILITAR do Rio de Janeiro para retirar a força os tenistas da quadra, sob os olhares dos seguranças da própria ASCIJA. Porém, os policiais militares que compareceram na quadra, diga-se de passagem, muito educados, informaram QUE NÃO HAVERIA MEDIDA A SER TOMADA, POIS NÃO ESTAVA CONFIGURADO UM ATO IRREGULAR, APENAS SOLICITOU QUE FOSSE RESPEITADO O DISTANCIAMENTO DE 1,5 METRO ENTRE OS TENISTAS, o que foi prontamente atendido.

Sem dúvidas isso tudo é muito lamentável, e os fatos ora narrados comprovam que a Associação de Tenistas, mesmo sendo desrespeitada, buscou de forma incansável o diálogo, sem, contudo, obter êxito.

Informamos que continuaremos os protestos, organizados, ordeiros, e mais coesos. **OS TENISTAS E OS MORADORES DO CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM POSSUEM O DIREITO CONSTITUCIONAL DE OBTER INFORMAÇÕES, ASSIM COMO DE SER RESPEITADOS PELOS GESTORES DO CONDOMÍNIO E CONSELHEIROS!**

O mais lamentável disso tudo é que **NÃO PERCEBEMOS O MESMO AFINCO DA ASCIJA NA REPRESSÃO DE ATOS QUE INDISCUTIVELMENTE CONTRARIAM O DECRETO E QUE VEM SENDO REALIZADOS NO NOSSO CONDOMÍNIO, INCLUSIVE POR NÃO MORADORES, ENTÃO É NATURAL PERGUNTARMOS, POR QUÊ?**

Reforçamos que o posicionamento da Associação de Tenistas em relação à abertura das quadras de tênis do eixo do nosso condomínio se dá no **ESTRITO CUMPRIMENTO DA NORMA MUNICIPAL QUE SE ENCONTRA EM PLENA VIGÊNCIA**. Caso haja divergência de interpretação, **CABERÁ A ASCIJA COMPROVAR DE FORMA IRREFUTÁVEL A INEFICÁCIA DA NORMA LOCAL. QUALQUER MEIO INTERPRETATIVO DA NORMA MUNICIPAL, SEJA LITERAL E/OU SISTÊMICO, LEVA A POSSIBILIDADE LEGAL DE ABERTURA DAS QUADRAS PARA USO, ATENDENDO TODAS AS REGRAS DE SEGURANÇA SABIDAMENTE EXISTENTES.**



SEMPRE APOIAREMOS OS POSICIONAMENTOS DA ASCIJA, DESDE QUE ELES SEJAM PAUTADOS NA LEGALIDADE, DE FORMA INCONTROVERSA, E CASO SENDO INTERPRETATIVO, QUE SEJA EM PROL DA COMUNIDADE DOS MORADORES DO CIDADE JARDIM, O QUE INFELIZMENTE NÃO CONSEGUIMOS PERCEBER NESSE MOMENTO.

Diretoria e Conselho da Associação de Tenistas do Condomínio Cidade Jardim

P.S: Tudo relatado nessa Carta Aberta pode ser comprovado através de prova documental.